



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3462 – 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### ATA DISPENSA LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇOS

#### PROCESSO Nº 2457/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de hortifrutigranjeiros, compreendendo frutas, verduras, legumes e ovos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros e Tiro de Guerra do Município de Jacarezinho.

Aos 19 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

**Propostas enviadas por e-mail:**

1º Regina Celia Noriko Madika Hortigranjeiros, CNPJ: 81.042.566/0001-88, R\$ 31.944,90 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

2º Supermercado o Kilão Ltda, CNPJ: 01.235.644/0001-21, R\$ 36.336,35 (trinta e seis mil, trezentos, trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

3º Frediani & Marques Ltda, CNPJ: 10.600.345/0001-30, R\$ 38.962,75 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

4º Distribuidora Pompeia III – ME, CNPJ: 38.152.539/0001-39, R\$ 38.962,75 (trinta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

#### ANÁLISE DAS PROPOSTAS

**Proposta de Menor Preço:** Considerando os valores globais apresentados, a proposta de menor preço é da empresa REGINA CELIA NORIKO MADIKA HORTIGRANJEIROS, no valor de R\$ 31.944,90 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

Desta forma, nos termos da legislação aplicável e AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2026, solicitamos a apresentação dos documentos de habilitação.

Os documentos deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta ata, por meio digital (PDF) para o e-mail [licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br).

Esclarecemos que a inabilitação da empresa poderá ocorrer caso a documentação não seja apresentada no prazo estipulado ou não atenda às exigências legais, hipótese em que será convocado o próximo classificado.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://jacarezinhocompramais.com.br/admin/licitacao/arquivo/?id=4601> e no Portal

Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ana Paula Formágio  
Agente de Contratação  
Departamento de Licitações

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 187/2026

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 30/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ONG BICHAREDO.

**LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11111/2026 de 25 de fevereiro de 2026.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1410 0412200272.132 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Red. 6958

**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**VIGÊNCIA ATÉ:** até 28 de fevereiro de 2027.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

**FISCAL DO CONTRATO:** FABIO GOSCINSKI.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 69/2025.

Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2026.  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 188/2026

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 31/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ONG BICHAREDO.

**LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1410 0412200272.370 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Red. 8094

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.722,00 (Dezenove mil setecentos e vinte e dois reais).

**VIGÊNCIA ATÉ:** até 28 de novembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

**FISCAL DO CONTRATO:** FABIO GOSCINSKI.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 70/2025.

Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2026.  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 189/2026

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 32/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ONG BICHAREDO.

**LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1410 0412200272.412 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Red. 8096

**VALOR TOTAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

**VIGÊNCIA ATÉ:** até 28 de novembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

**FISCAL DO CONTRATO:** FABIO GOSCINSKI.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 71/2025.

Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2026.  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 190/2026

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** Nº 33/2026

**PARTES:** MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ONG BICHAREDO.

**LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026.

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

1410 0412200272.359 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Red. 8092

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**VIGÊNCIA ATÉ:** até 28 de novembro de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2026.

**FISCAL DO CONTRATO:** FABIO GOSCINSKI.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n.º 72/2025.

Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2026.  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3462 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 191/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 34/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ONG BICHAREDO.

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410 0412200272.362 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Red. 8093

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de novembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: FABIO GOSCINSKI.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 73/2025.

Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 192/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 35/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ONG BICHAREDO.

LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11138/2026 de 04 de março de 2026.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho e Ong Bicharedo, que tem como objetivo principal, a necessidade de ajudar os animais de rua, que estão abandonados e que ficam sujeitos a doenças entre outros fatores negativos à saúde pública, urge a necessidade de promover atividades para o bem estar dos animais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410 0412200272.407 - 3.3.50.43.00 - FR 000 - Cód. Red. 8097

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de novembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

FISCAL DO CONTRATO: FABIO GOSCINSKI.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 74/2025.

Jacarezinho/PR, 18 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 32/2026

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado Irineu Marques de Assis, Rua Padre de Mello, nº 210, Centro, por infração ao disposto no artigo 307, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.860) no valor de 10 UF (dez unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais: João Roberto Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 19 de junho de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 33/2026

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado Antonio Feltrin, Rua Professor Calixto Sales, nº 143, Vila Rondon, por infração ao disposto no artigo 307, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.861) no valor de 15 UF (quinze unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais: João Roberto Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 19 de junho de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EDITAL 58/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

- Vinicius Joaquim Ferreira, Cadastro Municipal nº.1.3.281.45.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5437 por infração ao disposto no artigo 24, da Lei Complementar 96/2022, a regularização de seu terreno situado na Rua Minas Gerais, nº 770, Vila São Pedro, **prazo máximo de 4 (quatro) dias** para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações
- Maria Virginia Espólio, Cadastro Municipal nº. 1.3.111.128.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5438 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Professor Calixto Sales, nº 133, Vila Rondon, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danyllo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 19 de junho de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº3968/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 4º do Decreto Municipal nº 11.261 de 13 de maio de 2026,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação de Mérito e Desempenho, composta pelos seguintes membros:

I. ALINE ROBERTA DA SILVA – (PRESIDENTE)

Secretária Municipal de Educação

II. CLÁUDIA NOGUEIRA QUEIROZ

Representante do Suporte Pedagógico de Rede Municipal

III. LUCIANA RIBEIRO MIQUILITTO

Representante da área de Recursos Humanos

IV. DANIELE CRISTINE SILVANO CRUZ

Representante do Magistério Público Municipal

V. RAFAEL RIBAS GALVÃO

Representante do Conselho Municipal de Educação

VI. ARLETE TEREZINHA MARCELINO

Representante do Conselho Municipal do FUNDEB

VII. EDILCIMARA THEREZA NÉIA DE LIMA

Representante do Administrativo da Rede Municipal

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 3.955/2026.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3462 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11334/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |  |           |
|-------------------------------|------|--|-----------|
| ORGÃO                         | 0400 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |           |
| UNIDADE                       | 0410 | Gabinete do Procurador   |           |
| DOTAÇÃO                       |      | 0410.0206200052.012  |           |
|                               |      | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente. |           |
| 3.1.90.16.00                  | 538  |  | 40.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO              |      |  | 40.000,00 |

**Art. 2.º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

| REDUÇÃO          |      |  |           |
|------------------|------|--|-----------|
| ORGÃO            | 0400 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  |           |
| UNIDADE          | 0410 | Gabinete do Procurador   |           |
| DOTAÇÃO          |      | 0410.0206200052.012  |           |
|                  |      | Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinário (Livres) – Exercício Corrente. |           |
| 3.1.90.13.00     | 532  |  | 40.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO |      |  | 40.000,00 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3462 - 04 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11335/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.541.455,65 (nove milhões quinhentos e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |  |                     |
|-------------------------------|------|--|---------------------|
| ORGÃO                         | 1100 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO   |                     |
| UNIDADE                       | 1110 | Gabinete do Secretario   |                     |
| DOTAÇÃO                       |      | 1110.1545100241.030  |                     |
| 4.4.90.51.00                  | 8086 | Obras e Instalações – Fonte: 6064 – Convênio n 757/2025 - SECID – Pavimentação em Vias Urbanas – Exercício Corrente. | 9.541.455,65        |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO</b>       |      |  | <b>9.541.455,65</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

|                                  |  |                     |
|----------------------------------|--|---------------------|
| 2.4.2.2.99.0.1.40.00.00.00 - 667 | Transferência de Convênio nº 757/2025 – SECID - Pavimentação | 9.541.455,65        |
| <b>TOTAL</b>                     |  | <b>9.541.455,65</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 11.311 de 02 de junho de 2026.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de junho de 2026.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal